



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 12/2013 – CONSUNI/CPG**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Regional.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003138/2013-46;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História Regional, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, foi ofertado no *Campus* Chapecó/SC, no período de junho de 2011 a maio de 2013.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 3ª Reunião Extraordinária, em Chapecó-SC, 29 de outubro de 2013.

*Prof. Joviles Vitorio Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário